



Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)

SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES DA 5ª PARA A 6ª EDIÇÃO

ALTERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

- Alteração da redação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) no intuito de simplificar a linguagem e torná-lo mais objetivo, com foco nos aspectos contábeis.

PARTE I – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS (PCO) – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

- Atualização do capítulo conforme resultado da consulta pública.
- Atualização do capítulo conforme alterações da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.
- Criação da modalidade de receita “9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores”.
- Criação dos seguintes elementos de despesa:
 - “82 - Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP”;
 - “83 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor”; e
 - “84 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais”.
- Criação da modalidade de aplicação “67 – Execução de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP”.

PARTE II – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PCP) – REFLEXO PATRIMONIAL DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)

- Inclusão de capítulo sobre os efeitos patrimoniais das despesas de exercícios anteriores (DEA), considerando-se o resultado da consulta pública.

PARTE II – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PCP) – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

- Atualização do capítulo conforme resultado da consulta pública.

PARTE III – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS (PCE) – FUNDEB

- Alteração da conta “4.5.2.0.3.xx.xx VPA – Transferências Intergovernamentais” pela conta “4.5.2.2.4.xx.xx Transferências do Fundeb – Inter OFSS – Estado”, para a contabilização dos recursos recebidos do Fundeb, seja por transferências do Fundeb ou complementação da União.
- Inclusão dos lançamentos para contabilização de remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras.

PARTE III – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS (PCE) – PRECATÓRIOS

- Exclusão do registro de rendimentos decorrentes de aplicações financeiras dos recursos disponibilizados na conta especial, por ser um tema controverso pendente de análise.



PARTE III – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS (PCE) – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- Inclusão de operações pós-fixadas.
- Diferenciação da contabilização do arrendamento mercantil financeiro e da contabilização da aquisição financiada de bens (VRG).

PARTE III – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS (PCE) – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (RPPS)

- Uso de conta de Reserva do RPPS no lado da receita quando os benefícios (despesas fixadas) forem superiores às receitas previstas.

PARTE III – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS (PCE) – PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP)

- Atualização conforme a Lei nº 12.766/2012.
- Atualização conforme a IPSAS 32.
- Atualização conforme a nova codificação orçamentária para a constituição de Fundo Garantidor de Parcerias (FGP).
- Atualização conforme a nova codificação orçamentária para os aportes de recursos e contraprestações.
- Alteração da interpretação do reconhecimento de riscos.
- Definição de critério para separação das despesas correntes das de capital.

PARTE III – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS (PCE) – CONSÓRCIOS PÚBLICOS

- Atualização das seguintes modalidades de aplicação, conforme alterações da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001:
 - “72. Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos”;
 - “73. Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio à Conta de Recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012”; e
 - “74. Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio à Conta de Recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012”.
- Exclusão da metodologia para apuração da proporção da participação dos entes consorciados na dívida consolidada e na insuficiência de caixa do consórcio público, por ser um tema controverso pendente de análise.

PARTE III – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS (PCE) – DÍVIDA ATIVA

- Inclusão da rotina de contabilização do recebimento da dívida ativa em bens.
- Inclusão da rotina de encerramento das contas de controle ao final do exercício, para os entes que as utilizam.
- Inclusão de procedimento para contabilização da compensação entre créditos da dívida ativa e créditos contra a Fazenda Pública.
- Exclusão da metodologia de cálculo do ajuste a valor recuperável. Será facultado ao ente escolher a metodologia que melhor retrate sua expectativa de recebimento, sendo obrigatória a divulgação da metodologia utilizada e da memória de cálculo em notas explicativas.
- Exclusão dos lançamentos referentes à cobrança terceirizada devido à ausência de informações necessárias à contabilização e questionamento acerca da constitucionalidade da Resolução do Senado Federal nº 33, de 13 de julho de 2006 (ADI 3786).



PARTE IV – PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP)

- Exclusão dos lançamentos contábeis padronizados (LCP).
- Exclusão do conjunto de lançamentos padronizados (CLP).
- Exclusão dos lançamentos típicos.
- Exclusão da relação de contas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

PARTE V – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

- Alteração dos quadros das demonstrações contábeis conforme definições das normas brasileiras e internacionais de contabilidade.
- Atualização do capítulo de Notas Explicativas conforme as IPSAS.